PREFEITURA
PRAIA GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: 63
Data de Emissão: 22/04/2025
Processo Digital: 15.808/2025

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, QUE, APÓS MINUCIOSA REVISÃO DOS ASSENTAMENTOS DESTINADOS AOS LANÇAMENTOS E RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, NÃO SE CONSTATOU, ATÉ A PRESENTE DATA, A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS, SEJA DE IMPOSTO PREDIAL OU TERRITORIAL URBANO, NOS REGISTROS DESTA MUNICIPALIDADE, EM NOME DA PESSOA JURÍDICA ABAIXO IDENTIFICADA.

Nome: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2058 - Complemento: SALA 01 EDIF KATIA CLAUDIA - GUILHERMINA - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: **21.107.770/0001-08**

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar, a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados. Para comprovar o pagamento dos tributos mencionados, o contribuinte deverá apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados. Esta prerrogativa está prevista no **Código Tributário Municipal**, conforme disposto no **Artigo 245 da Lei Complementar nº 574/2010**.

A presente certidão não abrange possíveis diferenças de exercícios anteriores ou do exercício vigente.

Validade: Esta certidão é válida por **180 dias** a partir da data de emissão.

Assinado digitalmente
Fernanda Menezes Pereira
Chefe da Seção de Cálculos

Secretaria de Finanças